



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Segundo/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2017-SES/DF

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 102/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **BRÁSILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A** cujo OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SES/DF - LOTE 12 (REGIÃO DE SAÚDE LESTE).

Considerando a Cláusula Quinta – Do Valor no contrato nº 102/2017-SES/DF, que prevê que o contrato a ser firmado poderá ser repactado, desde que observado os artigos 37 a 41-B da IN nº 02/2008-SLTI-MPOG, aplicada no âmbito do Distrito Federal (DF) pelo Decreto nº 36.063/2014 (Parecer nº 488/2015-PRCON/PGDF e Parecer nº 991/2015-PRCON/PGDF), e orientação específica do Parecer Referencial nº 007/2020 (50037415), da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, resolvo apostilar a Repactuação citada, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **BRÁSILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A** inscrita no CNPJ nº 02.730.521/0001-20 denominada CONTRATADA, com sede na SIA TRECHO 06 Nº 05/15 TÉRREO - BRÁSILIA-DF, CEP 71205-060, Telefone: (61) 3247-4777, E-mail: divcom@brasiliaseg.com.br, neste ato representado por **MAURO CESAR ALVES LACERDA** portador do RG nº 289.323 SSP/DF e inscrito no CPF nº 099.203.401-97, na qualidade de representante legal, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

2.1.1. Repactuar os valores contratados, observado a orientação específica do Parecer Jurídico nº 007/2020 (50037415) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos nas seguintes Convenções Coletivas de Trabalho:

- Exercício de 2019 (50289345), nº de registro DF000133/2019, Processo nº CC 46206.000662/2019-92 – TRT 10ª Região.
- Exercício de 2020 (50289395), nº de registro DF000040/2020, Processo nº CC 19964.101386/2020-68 – TRT 10ª Região.

2.2. Os valores contratuais, com a devida repactuação do ano 2019, à época, passam a ser de:

2.2.1. O valor anual passará de R\$ 1.259.258,40 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 1.278.638,88 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

2.2.2. O valor mensal passará de R\$ 104.938,20 (cento e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos) para R\$ 106.553,24 (cento e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

2.2.3. O aumento corresponde a um percentual de 1,5390392%, conforme apresentado na planilha (50782908).

2.2.4. A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2019, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações.

2.2.5. Resumidamente, os valores para o ano de 2019 está descrito conforme abaixo:

VALOR DO CONTRATO 102/2017 - Base CCT 2019					
Mão de Obra	Custo Unitário Mensal por Posto	Custo Unitário Anual por Posto	Quantidade de Postos	Total Mensal por Posto	Total Anual por Posto
Vigilante Diurno Desarmado	R\$ 12.947,38	R\$ 155.368,56	6	R\$ 77.684,28	R\$ 932.211,36
Vigilante Diurno Armado	R\$ 13.000,94	R\$ 156.011,28		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigilante Noturno Desarmado	R\$ 14.434,48	R\$ 173.213,76	2	R\$ 28.868,96	R\$ 346.427,52
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 14.499,62	R\$ 173.995,44		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 16.951,60	R\$ 203.419,20		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 18.534,20	R\$ 222.410,40		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Mensal			8	R\$ 106.553,24	

2.3. Os valores contratuais, com a devida repactuação do ano 2020, considerando a formalização do Terceiro Termo Aditivo (43214553), dia 09/07/2020, passam a ser de:

2.3.1. O valor anual passará de **R\$ 794.688,00** (setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais) **para R\$ 818.423,52** (oitocentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos);

2.3.2. O valor mensal passará de **R\$ 66.224,00** (sessenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais) **para R\$ 68.201,96** (sessenta e oito mil duzentos e um reais e noventa e seis centavos).

2.3.3. O aumento corresponde a um percentual de **2,9867722%**, conforme apresentado na planilha (50789504).

2.3.4. A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à **01/01/2020**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações.

2.3.5. Resumidamente, os valores para o ano de 2020 está descrito conforme abaixo:

VALOR DO CONTRATO 102/2017 - Base CCT 2020 - A partir de 09/07/2020					
Mão de Obra	Custo Unitário Mensal por Posto	Custo Unitário Anual por Posto	Quantidade de Postos	Total Mensal por Posto	Total Anual por Posto
Vigilante Diurno Desarmado	R\$ 13.333,50	R\$ 160.002,00	4	R\$ 53.334,00	R\$ 640.008,00
Vigilante Diurno Armado	R\$ 13.388,26	R\$ 160.659,12		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigilante Noturno Desarmado	R\$ 14.867,96	R\$ 178.415,52	1	R\$ 14.867,96	R\$ 178.415,52
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 14.934,60	R\$ 179.215,20		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 17.462,98	R\$ 209.555,76		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 19.096,32	R\$ 229.155,84		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Mensal			5	R\$ 68.201,96	
Valor para o Período de 12 Meses					R\$ 818.423,52

2.4. A descrição dos valores e quantitativos dos postos de vigilâncias anteriores à formalização do Terceiro Termo Aditivo (43214553), encontra-se explicitado na Nota Técnica 334 (50789361).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10122820285173722
III	Elemento de Despesa:	339037
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial	R\$ 200,00
VI	Nota de Empenho:	2020NE09527
VII	Data de Emissão:	18/11/2020
VII	Evento:	400091
VII	Modalidade:	3- Global

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS GARANTIAS

4.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 1.827,71** (um mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) da diferença entre o valor atual e o valor repactuado do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua

assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS - BASE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno Desarmado		REPACTUAÇÃO 2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.192,65
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 657,80
D	Adicional Noturno		
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 2.850,45
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		295,60
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)			295,60
Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.146,05
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,25
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 131,56
C	Auxílio Alimentação		R\$ 570,38
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 9,09
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 743,16
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 12,53
B	Material de uso comum		R\$ 1,01
C	Equipamento de uso comum		R\$ 4,21
D	Material para o Posto Armado		R\$ -
E	Equipamento para o Posto Armado		R\$ -
F	Veículo de ronda		R\$ -
			R\$

Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 17,75
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 629,21
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 47,19
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 31,46
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,29
E	Salário educação	2,5%	R\$ 78,65
F	FGTS	8,00%	R\$ 251,68
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,28%	R\$ 71,73
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,88
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,08%	R\$ 1.135,09
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 262,07
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 87,46
	Subtotal	11,11%	R\$ 349,53
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,01%	R\$ 126,16
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,12%	R\$ 475,69
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,63
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,31
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$ 1,89
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	R\$ 2,83
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 3,15
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,26
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$ 0,13
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 125,84
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,31
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,15%	R\$ 130,69
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 262,07
B	Ausência por doença	0,14%	R\$ 4,40
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,31
D	Ausências legais	0,11%	R\$ 3,46
F	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$

E	Incidência por ausência do profissional	0,07%	R\$ 1,26
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,63
	Subtotal	8,65%	R\$ 272,13
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,12%	R\$ 98,16
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	R\$ 41,21
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,31
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$ 11,33
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,45%	R\$ 423,14
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,89%	R\$ 2.167,44
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 6.074,40
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1581%	R\$ 9,60
B	Lucro	0,1000%	R\$ 6,08
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 15,68
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 43,33
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 200,00
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 333,34
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 576,67
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,7518%	R\$ 592,36
TOTAL (R\$)			R\$ 6.666,75
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 13.333,50
	BDI (%)	9,7518%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 2 Vigilante Diurno Armado		REPACTUAÇÃO 2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.192,65
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 657,80
D	Adicional Noturno		
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 2.850,45
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		R\$ 295,60

B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)			R\$ 295,60
Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			R\$ 3.146,05
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,25
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 131,56
C	Auxílio Alimentação		R\$ 570,38
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 9,09
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 743,16
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 14,20
B	Material de uso comum		R\$ 1,01
C	Equipamento de uso comum		R\$ 4,21
D	Material para o Posto Armado		R\$ 1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		R\$ 3,56
F	Veículo de ronda		R\$ -
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 24,24
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 629,21
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 47,19
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 31,46
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,29
E	Salário educação	2,5%	R\$ 78,65
F	FGTS	8,00%	R\$ 251,68
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,28%	R\$ 71,73
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,88
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,08%	R\$ 1.135,09
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 262,07
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 87,46
	Subtotal	11,11%	R\$ 349,53
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e	4,01%	R\$

	adicional de férias		126,16
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,12%	R\$ 475,69
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,63
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,31
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$ 1,89
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	R\$ 2,83
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 3,15
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,26
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$ 0,13
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 125,84
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,31
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,15%	R\$ 130,69
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 262,07
B	Ausência por doença	0,14%	R\$ 4,40
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,31
D	Ausências legais	0,11%	R\$ 3,46
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,26
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,63
	Subtotal	8,65%	R\$ 272,13
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,12%	R\$ 98,16
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	R\$ 41,21
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,31
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$ 11,33
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,45%	R\$ 423,14
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,8940%	R\$ 2.167,44
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 6.080,89
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,4620%	R\$ 28,09
B	Lucro	0,1000%	R\$ 6,11
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 34,20
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 43,51
			R\$

C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 200,82
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 334,71
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 579,04
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,0848%	R\$ 613,25
TOTAL (R\$)			R\$ 6.694,13
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 13.388,26
	BDI (%)	10,0848%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 3 Vigilante Noturno Desarmado		REPACTUAÇÃO 2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.192,65
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 657,80
D	Adicional Noturno	20%	R\$ 332,55
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.183,00
Submódulo 1.2 - Intraornada			
A	Intraornada		330,09
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intraornada - Submódulo 1.2 (R\$)			330,09
Total da Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.513,09
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,25
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 131,56
C	Auxílio Alimentação		R\$ 570,38
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 9,09
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 743,16
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 12,53
B	Material de uso comum		R\$ 1,01
C	Equipamento de uso comum		R\$ 4,21

D	Material para o Posto Armado		R\$ -
E	Equipamento para o Posto Armado		R\$ -
F	Veículo de ronda		R\$ -
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 17,75
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 702,62
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 52,70
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 35,13
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,03
E	Salário educação	2,5%	R\$ 87,83
F	FGTS	8,00%	R\$ 281,05
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,28%	R\$ 80,10
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,08
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,08%	R\$ 1.267,54
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 292,64
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 97,66
	Subtotal	11,11%	R\$ 390,30
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,01%	R\$ 140,87
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,12%	R\$ 531,17
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,70
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,35
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$ 2,11
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	R\$ 3,16
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 3,51
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,41
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$ 0,14
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 140,52
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,35
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,15%	R\$ 145,93
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 292,64
			R\$

B	Ausência por doença	0,14%	R\$ 4,92
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,35
D	Ausências legais	0,11%	R\$ 3,86
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,41
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,70
	Subtotal	8,65%	R\$ 303,88
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,12%	R\$ 109,61
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	R\$ 46,02
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,35
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$ 12,65
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,45%	R\$ 472,51
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,8940%	R\$ 2.420,31
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 6.694,31
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,1400%	R\$ 76,32
B	Lucro	0,3000%	R\$ 20,31
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 96,63
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 48,32
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 223,02
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 371,70
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 643,04
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,0492%	R\$ 739,67
TOTAL (R\$)			R\$ 7.433,98
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 14.867,96
	BDI (%)	11,0492%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 4 Vigilante Noturno Armado (Rateio Equip. e Mat. Por 4)		REPACTUAÇÃO 2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.192,65
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 657,80
D	Adicional Noturno	20%	R\$ 332,55
E	Súmula TST 444/2012		

F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.183,00
Submódulo 1.2 - Intra jornada			
A	Intra jornada		330,09
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		-
Total Intra jornada - Submódulo 1.2 (R\$)			330,09
Total da Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.513,09
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,25
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 131,56
C	Auxílio Alimentação		R\$ 570,38
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 9,09
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 743,16
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 14,20
B	Material de uso comum		R\$ 1,01
C	Equipamento de uso comum		R\$ 4,21
D	Material para o Posto Armado		R\$ 1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		R\$ 3,56
F	Veículo de ronda		
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 24,24
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 702,62
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 52,70
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 35,13
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,03
E	Salário educação	2,5%	R\$ 87,83
F	FGTS	8,00%	R\$ 281,05
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,28%	R\$ 80,10
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,08
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,08%	R\$ 1.267,54
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			

A	13º Salário	8,33%	R\$ 292,64
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 97,66
	Subtotal	11,11%	R\$ 390,30
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,01%	R\$ 140,87
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,12%	R\$ 531,17
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,70
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,35
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$ 2,11
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	R\$ 3,16
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 3,51
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,41
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$ 0,14
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 140,52
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,35
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,15%	R\$ 145,93
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 292,64
B	Ausência por doença	0,14%	R\$ 4,92
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,35
D	Ausências legais	0,11%	R\$ 3,86
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,41
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,70
	Subtotal	8,65%	R\$ 303,88
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,12%	R\$ 109,61
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	R\$ 46,02
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,35
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$ 12,65
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,45%	R\$ 472,51
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,8940%	R\$ 2.420,31
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 6.700,80
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,4951%	R\$ 100,18
B	Lucro	0,3000%	R\$ 20,40

Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 120,58
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 48,54
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 224,02
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 373,37
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 645,92
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,4391%	R\$ 766,51
TOTAL (R\$)			R\$ 7.467,30
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 14.934,60
	BDI (%)	11,4391%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 5 Supervisor Diurno Motorizado		REPACTUAÇÃO 2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.630,02
B	Adicional Motorizado	10%	R\$ 263,00
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 789,01
D	Adicional Noturno		
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.682,03
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		381,84
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)			381,84
Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			4.063,87
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,25
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 132,25
C	Auxílio Alimentação		R\$ 570,38
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 10,21
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 743,59
Módulo 3: Insumos Diversos			

A	Uniformes		R\$ 22,70
B	Material de uso comum		
C	Equipamento de uso comum		
D	Material para o Posto Armado		
E	Equipamento para o Posto Armado		
F	Veículo de ronda		R\$ 157,71
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 180,41
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 812,77
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 60,96
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 40,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,13
E	Salário educação	2,5%	R\$ 101,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 325,11
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,28%	R\$ 92,66
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,38
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,08%	R\$ 1.466,25
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 338,52
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 112,98
	Subtotal	11,11%	R\$ 451,50
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,01%	R\$ 162,96
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,12%	R\$ 614,46
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,81
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,41
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$ 2,44
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	R\$ 3,66
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 4,06
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,63
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$ 0,16
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 162,55
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,41
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,15%	R\$ 168,81
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			

A	Férias	8,33%	R\$ 338,52
B	Ausência por doença	0,14%	R\$ 5,69
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,41
D	Ausências legais	0,11%	R\$ 4,47
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,63
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,81
	Subtotal	8,65%	R\$ 351,53
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,12%	R\$ 126,79
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	R\$ 53,24
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,41
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$ 14,63
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,45%	R\$ 546,60
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,89%	R\$ 2.799,78
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 7.787,65
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,9119%	R\$ 148,89
B	Lucro	0,5000%	R\$ 39,68
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		2,41%	R\$ 188,57
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 56,75
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 261,94
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 436,57
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 755,27
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		12,1198%	R\$ 943,85
TOTAL (R\$)			R\$ 8.731,49
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 17.462,98
	BDI (%)	12,1198%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 6 Supervisor Noturno Motorizado		REPACTUAÇÃO 2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.630,02
B	Adicional Motorizado	10%	R\$ 263,00
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 789,01

D	Adicional Noturno	20%	R\$ 398,89
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 4.080,92
Submódulo 1.2 - Intra jornada			
A	Intra jornada		423,21
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intra jornada - Submódulo 1.2 (R\$)			423,21
Total da Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			4.504,13
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,25
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 132,25
C	Auxílio Alimentação		R\$ 570,38
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 10,21
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 743,59
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 22,70
B	Material de uso comum		
C	Equipamento de uso comum		
D	Material para o Posto Armado		
E	Equipamento para o Posto Armado		
F	Veículo de ronda		R\$ 157,71
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 180,41
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 900,83
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 67,56
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 45,04
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,01
E	Salário educação	2,5%	R\$ 112,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 360,33
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,28%	R\$ 102,69
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,02
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,08%	R\$ 1.625,08
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			

A	13º Salário	8,33%	R\$ 375,19
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 125,21
	Subtotal	11,11%	R\$ 500,40
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,01%	R\$ 180,62
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,12%	R\$ 681,02
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,90
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,45
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$ 2,70
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	R\$ 4,05
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 4,50
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,80
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$ 0,18
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 180,17
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,45
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,15%	R\$ 187,10
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 375,19
B	Ausência por doença	0,14%	R\$ 6,31
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,45
D	Ausências legais	0,11%	R\$ 4,95
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,80
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,90
	Subtotal	8,65%	R\$ 389,60
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,12%	R\$ 140,53
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	R\$ 59,00
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,45
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$ 16,21
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,45%	R\$ 605,79
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,89%	R\$ 3.103,04
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 8.531,17
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,7312%	R\$ 147,69
			R\$

B	Lucro	0,50%	R\$ 43,39
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		2,23%	R\$ 191,08
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 62,06
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 286,44
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 477,41
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 825,92
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,9210%	R\$ 1.017,00
TOTAL (R\$)			R\$ 9.548,16
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 19.096,32
BDI (%)		11,9210%	



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 01/12/2020, às 19:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 24/12/2020, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 24/12/2020, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=**51540324** código CRC= **217B9C69**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF